



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Catanduvas - Paraná

Rua Presidente Kennedy, nº 500, Centro – CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 08/2025

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso destinado à “Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - CAPITAL” cofinanciado pelo Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR, ao Município de Catanduvas - Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 286/2023, de 03/10/2023 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 05/11/2025;

Considerando a Deliberação nº 015/2025, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, a qual delibera sobre o cofinanciamento à “Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - CAPITAL”.

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão do recurso destinado à “Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - CAPITAL” cofinanciado pelo Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação do recurso destinado à “Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - CAPITAL” cofinanciado pelo Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas - PR, 05 de novembro de 2025.


ELVANA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMDM